

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 186 /80

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Decreto nº 85.311, de 31.10.80, que fixa os novos Valores de Refe^{re}ência,

R E S O L V E :

I - Reajustar, a partir de 01 de novembro de 1980, as diárias de alimentação e pousada, que terão os seguintes valores:

GRUPO A

Com pernoite 2.397,00

Sem pernoite 1.199,00

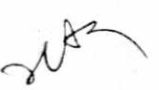
Afastamento para trabalho de campo

Com pernoite 1.049,00

Sem pernoite 525,00

Assessor da AJU; Chefes da AJU, APC, GRE, INS, OBC e OBN; Coordenador de Projetos; Decanos; Diretores da BCE, CPD; DAA, DAC, DAD e DEN; Ge^{re}nte; Reitor; Superintendente Executivo; Vice-Reitor; Titular DE; Adjunto DE 2 e 3; Visitante Titular DE; Visitante Adjunto DE 2 e 3; Analista de Processamento de Dados C 2 a 6; Analista de Sistemas 6; Auditor 6 e Programador de Computador C 6.

.../...



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Fl. 02

GRUPO B

Com pernoite	2.097,00
Sem pernoite	1.049,00
Afastamento para trabalho de campo	
Com pernoite	749,00
Sem pernoite	375,00

Assessores da APC e SRP; Chefes da AAE, ALI, CON, DIP, EXC. GER, MAR, MTR, PAT, PES, PRD, SEC e SPP; Diretor da EDU; Secretários da COPEVE, EDU, SPR, Faculdade, Instituto, Conselho Diretor, Reitoria, Vice-Reitoria; Tesoureiro; Titular TP-24; Adjunto DE 1; Adjunto TP-24 3; Assistente DE 1 a 3; Visitante Titular TP-24; Visitante Adjunto DE 1; Visitante Adjunto TP-24; Visitante Assistente DE 1 a 3; Colaborador DE 2 a 4; Visitante Colaborador DE 2 a 4; Advogado 4 a 6; Analista de Processamento de Dados A 1 a 6; Analista de Processamento de Dados B 1 a 6; Analista de Processamento de Dados C 1; Analista de Sistemas 1 a 5; Arquiteto 5 e 6; Assistente Social 6; Auditor 2 a 5; Engenheiro 4 a 6; Farmacêutico 6; Nutricionista 6; Programador de Computador A 6; Programador de Computador B 1 a 6; Programador de Computador C 1 a 5; Supervisor B 6; Supervisor Especializado 5 e 6; Técnico de Administração 5 e 6 e Especialista 2 a 6.

GRUPO C

Com pernoite	1.648,00
Sem pernoite	824,00
Afastamento para trabalho de campo	
Com pernoite	599,00
Sem pernoite	300,00

Agente de Importação; Secretários da AJU, APC, BCE, SOC, Decanato, Departamento, CPD, ERE/RJ, ERE/SP e SRP; Titular TP-12; Adjunto TP-24

.../...

